

MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n° 506 613 461

Praça da República 7160-207 Vila Viçosa
Telefone: 268 889 310 Fax: 268 980 604

EDITAL Nº 45/2016

Manuel João Fontainhas Condenado , Presidente da Câmara Municipal
de Vila Viçosa:
Torna público, de harmonia com a deliberação tomada na Reunião
Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Junho de 2016, e uma vez
cumpridos os requisitos legais (Artº 42 do Decreto-Lei 48770 de 18 de
Dezembro de 1968), que se encontra prescrita passando a fazer parte do
Património Municipal, a seguinte sepultura do Cemitério Municipal:

Coval	Talhão	Concessionário	Última inumação	
N°	N°	Nome	Data	Nome
644	4	Maria Gertrudes Ferreira	28/01/2003	Maria Gertrudes Ferreira

igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume					
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de					
prescritas, no prazo de 60 dias a partir da data do presente Edital					
legislação, reclamar os restos mortais existentes nas sepulturas declaradas					
Poderão os interessados, ainda de acordo com o Artº 45 da mesma					

Vila Viçosa, 06 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Manuel João Fontainhas Condenado, Profº.)